



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

PORTARIA Nº 69 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão do valor dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor da funcionária municipal, **Luci Maria Zucolo Verzola**, e dá providências.

QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC-019163.989.22-1,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica revisto o valor do provento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor da funcionária municipal, **Luci Maria Zucolo Verzola**, RG. 7.105.068, homologado através da Portaria nº 46, de 15 de Março de 2021. O valor com as devidas correções fica definido em R\$ 3.105,82 (Três Mil, Cento e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Artigo 2º- Reajuste: O valor do benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/11/2022.

Taiaçu, 24 de Novembro de 2022.

Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente do IPFMT

Registrada e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.